

**Lei N° 512 de 23 de Junho de 2000, Publicada no Jornal
“Informativo Municipal” N°81 no Período de 01 a 15 de
Julho de 2000.**

LEI N° 512, DE 23 DE JUNHO DE 2000

- Dispõe sobre denominação de Ponte -

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os vereadores, aprovou o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art 1º) Fica denominado “AMIGOS DE MASSAMBARÁ, a Ponte construída recentemente em Massambará.

Art 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º) Revogam - se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 23 de junho de 2000

DR. JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal